



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 687 /2022

“Declara de Utilidade Pública o Conselho de Ministros e Pastores - COMPAS, com sede no município de Porto Nacional -TO.”

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o Conselho de Ministros e Pastores - COMPAS, com sede no município de Porto Nacional -TO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Conselho de Ministros e Pastores do município de Porto Nacional, denominado COMPAS, é composto por ministros, pastores, presbíteros, missionários, evangelistas, bispos e apóstolos evangélicos de caráter interdenominacional, foi constituído sob a forma de sociedade civil, sem fins lucrativos e de âmbito municipal, em 16 de abril de 1996.

A sociedade tem como finalidade promover a unidade, comunhão e fraternidade entre ministros, pastores, presbíteros, missionários, evangelistas, bispos e apóstolos evangélicos que exercem seu ministério no município de Porto Nacional. Além de programar, coordenar, divulgar e realizar a celebração do Dia do Evangélico, dos casamentos comunitários, seminários, conferências e simpósios, objetivando comunhão dos colaboradores religiosos.

Atualmente composto por seis membros na diretoria, o conselho, tem como objetivo também apoiar trabalhos de recuperação e de serviço social que visem o bem estar do cidadão como um todo.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Dessa forma, por prestar relevantes serviços à população, tendo por finalidade promover não só os interesses de seus associados, mas também medidas de cunho social de interesse do povo tocantinense, a declaração desta entidade como de Utilidade Pública, resultará tanto na divulgação do Evangelho como também nos trabalhos sociais que visem o bem estar do cidadão.

Desse modo, se faz necessário à valorosa colaboração dos Nobres Pares desta Casa Leis, para juntos abraçarmos essa bandeira que é de todos nós tocantinenses

Sala das Sessões, 09 de maio de 2022.

**ANTONIO ANDRADE
DEPUTADO ESTADUAL**

[Imprimir](#)ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**Código do Documento: **P6e733514a145904f52f76d45c613cda4K6805**Tipo de Proposição:
Projeto de Lei da CasaAutor: **ANTONIO ANDRADE**Data de Envio:
17/05/2022 17:19:13Descrição: **“Declara de Utilidade Pública o Conselho de Ministros e Pastores - COMPAS, com sede no município de Porto Nacional -TO.”**

ESTADO DO TOCANTINS - TO

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

ANTONIO ANDRADE